EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2024** "Dispõe sobre a criação de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei listado acima tendo em vista que se trata de criação de novos cargos, que precisam preenchidos o quanto antes, para o bom andamento dos serviços públicos

Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de março de 2024.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador

RECEBEMOS
Em 25/03/2024
Horas: 14 : 10
Protocolo: 194/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
REPROVADO EM: 25/03/2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:
5 contra
2 a Favor